



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**NOTA INFORMATIVA**

O presidente da Comissão do Concurso para ingresso nos Serviços Notariais e de Registro, ora em andamento neste Estado, tem a informar aos interessados que, publicado o edital com o resultado final do concurso no Diário de Justiça do dia 06/06/2007, caderno 01, pgs. 2-3, foram interpostos vários Pedidos de Controle Administrativo – PCA junto ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ, entre eles os de números 600 e 613, já tendo sido decidido o de número 600, cuja decisão é no sentido de que sejam desconsiderados, no julgamento dos títulos, os critérios estabelecidos nos números 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 11 e 12 do item 9.1 do Edital do concurso, o que implica na alteração da classificação dos candidatos. Em virtude do PCA 613, que também diz respeito à desconsideração de itens do edital referentes à Prova de Títulos, alguns dos quais não abrangidos pelo PCA-600, ainda se encontrar em apreciação no mencionado Conselho, deliberou-se que se aguardará o desfecho do PCA 613, a partir do que será publicado o edital com o resultado definitivo do concurso em questão. Informa-se, na oportunidade, que qualquer outro esclarecimento pertinente aos PCA's mencionados, poderá ser encontrado no sítio do CNJ.

Belém/Pa., 18 de março de 2007.

Juiz Roberto Gonçalves de Moura,  
Presidente da Comissão do Concurso